



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 57, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ananda Caroline Drummond – Professor II - Educação Física – 10 (dez) dias a contar de 15/02/22.
Angela Maria Mota de Oliveira – Pintor Oficial – 03 (três) dias a contar de 24/02/22.
Claudinei José Ramalho – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 21/02/22.
Edineia Cristina de Andrade de Carvalho – Professor III – 04 (quatro) dias a contar de 15/02/22.
Gisele Rodrigues de Oliveira – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 10/02/22.
Glauber Gilio – Médico do Programa de Saúde da Família - PSF – 12 (doze) dias a contar de 21/02/22.
Jamilla Gonçalves Lopes – Professor III – 08 (oito) dias a contar de 11/02/22.
Jamir de Souza Lopes Filho – Agente de Controle de Endemias – 08 (oito) dias a contar de 26/01/22.
José Carlos de Souza – Serviços Gerais – 06 (seis) dias a contar de 25/01/22.
Marianne Sokolowski – Pajem – 07 (sete) dias a contar de 09/02/22.
Mauro Branco de Miranda – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 07/03/22.
Mônica Nóbrega de Almeida – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 09/02/22.
Neide do Rosário Santos Miranda – Escriturário – 07 (sete) dias a contar de 09/02/22.
Neliane Verônica Gonçalves Machado Vaz – Professor III – 10 (dez) dias a contar de 09/02/22.
Pamela Cristina Silva Bernardes – Enfermeiro – 03 (três) dias a contar de 08/02/22.
Pauliane Elina Tavares – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 17/02/22.
Paulo Rodrigues de Souza Filho – Fiscal de Higiene – 07 (sete) dias a contar de 21/02/22.
Rosilaine Conceição Maia de Freitas - Diretor de Escola – 14 (quatorze) dias a contar de 24/02/22.
Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 15/02/22.
Sonia Maria de Oliveira – Professor I – 07 (sete) dias a contar de 09/02/22.
Suellen Cristina Ferreira – Professor III – 10 (dez) dias a contar de 11/02/22.
Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 03 (três) dias a contar de 22/02/22.
Tatiane Aparecida Gonçalves – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias a contar de 15/02/22.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Angela Maria Mota de Oliveira – Pintor Oficial – 07 (sete) dias a contar de 02/03/22.
Marianne Sokolowski – Pajem – 03 (três) dias a contar de 16/02/22.

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13/04/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 503 de 13/04/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

III – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Josiane de Fátima Oliveira Ceron – Professor III – 06 (seis) dias a contar de 02/03/22.

Larissa Ribeiro Garcia – Pajem – 04 (quatro) dias a contar de 22/02/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 17 de março de 2022.



ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária